



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

O objeto deste Documento de Formalização de Demanda é a contratação de serviços de horas máquinas para a Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental do Município de Erval Velho.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Erval Velho possui uma extensa malha viária no setor rural, tanto, como estradas vicinais, como estradas que dão acesso as propriedades que necessitam escoar sua produção, bem como receber os insumos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

Considerando que a frota de máquinas e veículos (caminhões basculantes) existentes no Município, não suprem toda a demanda de serviços de manutenção e melhoria das rodovias, bem como as constantes solicitações de terra plenagens para implantação ou melhorias das atividades de nossos produtores rurais, tais como, construções de aviários, chiqueirões, galpões, e pocilgas.

Necessário se faz, esta contratação para agilidade desses serviços.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos desta contratação:

3.1. A contratada deverá cumprir com todas as exigências da documentação de Habilitação contidas no edital, documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e a HABILITAÇÃO TÉCNICA.**

3.1.2 Os serviços serão executados na em qualquer parte do município de Erval Velho/SC, conforme necessidade. O prazo de entrega dos serviços será de acordo com a solicitação das Secretarias participantes deste certame.

3.3. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999.

5. DA MODALIDADE E DOS PRAZOS

5.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

5.2 O prazo de validade do contrato será **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período desde que haja necessidade e interesse público

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades encontram-se no documento de formalização de demanda.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com utilização do Portal Nacional de contratações públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Foram realizadas também pesquisas de preço em entes públicos, Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

| Item | Quant. | Unidade de Medida | Descrição/Especificação | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|------|--------|-------------------|---|-----------------------|--------------------|
| 1 | 500 | HR | Serviço de horas de Motoniveladora , com escarificador e articulação, em bom estado de conservação, incluindo operador, manutenção dos equipamentos e combustível. | R\$ 396,38 | R\$ 198.190,00 |
| 2 | 300 | HR | Serviço de horas de Rolo Compactador , tipo liso com compactação mínima 20 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo operador, manutenção dos equipamentos e combustível. | R\$ 352,58 | R\$ 105.774,00 |
| 3 | 500 | HR | Serviço de horas de Escavadeira Hidráulica , com capacidade mínima de 17 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo operador, manutenção dos equipamentos e combustível. | R\$ 391,93 | R\$ 195.965,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

| | | | | | |
|-----------------------------------|-----|----|--|------------|----------------|
| 4 | 200 | HR | Serviço de horas de Retroescavadeira traçada 4x4, com motor turbo, capacidade mínima de 90 HP, capacidade mínima da caçamba de 0,96m³, capacidade concha traseira 0,24m³, peso operacional mínimo de 6.700kg, em bom estado de conservação, incluindo operador, manutenção dos equipamentos e combustível | R\$ 271,56 | R\$ 54.312,00 |
| 5 | 50 | HR | Serviço de horas de Rompedor de rochas, com energia de impacto mínima de 5.000 joules, e de no mínimo 1.700kg, em bom estado de conservação, incluindo operador, manutenção dos equipamentos e combustível | R\$ 414,37 | R\$ 20.718,50 |
| 6 | 500 | HR | Serviço de horas de Caminhão Basculante , com capacidade mínima de 10m³ de carga, traçado, com tração 6x4, em bom estado de conservação, incluindo motorista, manutenção do veículo e combustível. | R\$ 234,59 | R\$ 117.295,00 |
| Valor total R\$ 692.254,50 | | | | | |

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para o Município de Erval Velho, a solução mais vantajosa e econômica é a aquisição de serviços de horas máquinas, de forma parcelada, por intermédio de processo licitatório. A contratação mostra-se viável por meio de licitação, visto a possibilidade de contratação de serviço de qualidade e de acordo com as expectativas da administração. Necessário salientar, que o município não possui os serviços pretendidos na contratação. Logo, diante de todo o exposto é evidente que a presente contratação obedece aos princípios basilares da administração pública, atendendo ao melhor interesse da população e fazendo bom uso dos recursos público, tornando-se a aquisição mais vantajosa à Administração.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado nessa contratação, pois os itens são distintos entre si, podendo assim adquiri-los de forma unitária e de fornecedores distintos e parcelada atendendo o menor valor de cada item.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, pretende-se atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços, tanto nas manutenções e melhorias das rodovias, como também para as constantes solicitações de terra plenagens de nossos produtores rurais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de contratação declara viável esta contratação.

Erval Velho/SC, 12 de março de 2025

Gabriela Barbara de Miranda;
Mariangela Casanova de Oliveira;
Daiana Bertotti;
Daniela Terezinha de Mattos;
Jose Primo;
Neodir Fagundes